PORTARIA Nº. 038/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL a servidora, **FABIANA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO** na função de **TELEFONISTA**, da Câmara Municipal de Alta Floresta, conforme dispõe o Artigo 122, § único da Lei Municipal nº 382/91, licença prêmio de 30 dias a partir desta data, dia 09 de Maio de 2022, retornando as atividades normais no dia 09 de Junho de 2022. conforme requerimento nº 112/2022.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 04 de Maio de 2022.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente